SOLUÇÃO ROMPIMENTO UNILATERAL DO CONTRATO

## Suspensa, obra da BR 342 terá nova licitação

AJ14515

Projeto está na lista das irregularidades graves do Tribunal de Contas da União (TCU)

RITA BRIDI

rbridi@redegazeta.com.br

O antigo contrato para a construção da BR 342, que liga o Norte do Estado a Minas Gerais, cujas obras estão paradas há dez anos, será suspenso e será feita nova licitação para a elaboração do projeto básico e novo contrato. Essa foi a saída encontrada pelo ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para a retomada da obra.

A decisão do ministro foi comunicada aos integrantes da bancada federal na tarde de ontem, durante a audiência concedida aos parlamentares capixabas. A obra, que não tem o projeto executivo, foi contratada apenas com o projeto básico e está na lista das irregularidades graves do Tribunal de Contas da União (TCU).

Segundo o senador Renato Casagrande, a única alternativa encontrada pelo ministro para a retomada da obra, foi o rompimento unilateral do contrato. O ministério fará licitação para contratar o projeto executivo e uma nova licitação para contratar a empresa que executará a obra em três etapas.

Ainda no encontro com a bancada, Nascimento anunciou que nos próximos dois meses abrirá licitação para contratar o projeto executivo para as obras de adequação de trechos da BR 101 Sul, até o Contorno de Vitória.

O senador informou que, em dois meses, será contratada a obra de restauração da BR 101 Norte e da duplicação do Contorno de Vitória. As obras de restauração, lembrou o parlamentar, contribuirão para prolongar um pouco a vida útil da rodovia.

A obra do trecho do Contorno de Vitória deverá ter a licitação lançada nos próximos dois meses. O licenciamento ambiental já está concluído e a expectativa é que a obra possa ser iniciada no segundo semestre deste ano.